

PORTARIA Nº 617/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo 01.02.011304.000085/2022-30; **CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso de Medicina, objeto do Edital nº 65/2023-GR/UEA, publicado no DOE em 02 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que a Lei n. 6.932, de 7 de julho de 1981 institui a Residência Médica como modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional; **CONSIDERANDO** que a Lei n. 6.932/1981 prevê em seu art. 1º, §4º, as certificações de especialidades médicas concedidas pelas associações médicas e o Decreto n. 8.516/2015, em seu parágrafo único do art. 2º do Decreto n. 8.516/2015, regulamenta o título de especialista definindo-o como “aquele concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira - AMB, ou pelos programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM”; e **CONSIDERANDO** ainda, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme previsto no Art. 52 da Lei Estadual nº 2794/2023 e Súmula 473 do STF. **RESOLVE: I – CANCELAR** o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso de Medicina, referente ao Edital nº 65/2023-GR/UEA, publicado no DOE em 02 de junho de 2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício